



INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 02/2017
Carta-Convite nº 02/2017

Fica retificado o Edital supracitado, com acréscimo da revisão do posicionamento da marca Brasil Espumantes, conforme segue:

Página 1 – Item 1 – subitem 1.1:

Onde se lê:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial ou consultoria de marcas (*branding*), para revisão do posicionamento das marcas Wines of Brasil, Vinhos do Brasil e 100% Suco de Uva do Brasil, junto ao IBRAVIN de acordo com Anexo I – Termo de Referência.

Leia-se:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial ou consultoria de marcas (*branding*), para revisão do posicionamento das marcas Wines of Brasil, Vinhos do Brasil, Brasil Espumantes e 100% Suco de Uva do Brasil, junto ao IBRAVIN de acordo com Anexo I – Termo de Referência.

Página 13 – Termo de Referência – Objeto:

Onde se lê:

Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial ou consultoria de marcas (*branding*), para reavaliação do posicionamento das marcas dos Vinhos do Brasil, Wines of Brasil, Suco de Uva do Brasil.

Leia-se:

Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial ou consultoria de marcas (*branding*), para reavaliação do posicionamento das marcas dos Vinhos do Brasil, Wines of Brasil, Brasil Espumantes, Suco de Uva do Brasil.

Página 14 – Etapa 1 – item 7:

Onde se lê:

Entender em profundidade as atividades de promoção realizadas pelos Projetos Vinhos do Brasil, Wines of Brasil e 100% Sucos de Uva do Brasil);

Leia-se:

Entender em profundidade as atividades de promoção realizadas pelos Projetos Vinhos do Brasil, Wines of Brasil, Brasil Espumantes e 100% Sucos de Uva do Brasil);

Página 14 - Etapa 3:

Onde se lê:

Seminário de construção do posicionamento de marca Vinhos do Brasil / Wines of Brasil / 100% Suco de Uva do Brasil

Leia-se:

Seminário de construção do posicionamento de marca Vinhos do Brasil / Wines of Brasil / Brasil Espumantes/ 100% Suco de Uva do Brasil

Página 15 – Prazo de Execução:

Onde se lê:

O cronograma estimado para execução dos serviços de desenvolvimento do posicionamento das marcas Vinhos do Brasil, Wines of Brasil e 100% Suco de uva do Brasil para o setor vitivinícola é:

Leia-se:

O cronograma estimado para execução dos serviços de desenvolvimento do posicionamento das marcas Vinhos do Brasil, Wines of Brasil, Brasil Espumantes e 100% Suco de uva do Brasil para o setor vitivinícola é:



INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO

Página 30 – Minuta de Contrato – Cláusula primeira:

Onde se lê:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial ou consultoria de marcas (*branding*), para revisão do posicionamento das marcas Wines of Brasil, Vinhos do Brasil e 100% Suco de Uva do Brasil junto ao IBRAVIN de acordo com Anexo I – Termo de Referência.

Leia-se:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial ou consultoria de marcas (*branding*), para revisão do posicionamento das marcas Wines of Brasil, Vinhos do Brasil, Brasil Espumantes e 100% Suco de Uva do Brasil junto ao IBRAVIN de acordo com Anexo I – Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que as demais normativas referentes ao Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Bento Gonçalves, 31 de janeiro de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações